



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 467/2023

Rorainópolis, 31 de maio de 2023

DISPÕE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICO DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO REGULAMENTANDO A LEI FEDERAL Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consorciação com c
artigo 94 da L.O.M. e transp. R.F.
437/447 e 247/517
Em 31/05/2023

Francisco Azevedo do Nascimento
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Doc. P. nº 009/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS Faz saber, que em cumprimento ao disposto na Lei orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Psicólogo e Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com regime jurídico regidos por esta Lei, pela Lei 092 de 09 de maio de 2003 – Estatuto do Servidor do Município de Rorainópolis com suas respectivas alterações e os Artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei Municipal de Rorainópolis nº 259 de 20 de junho de 2014.

§ 2º O Sistema Público Municipal de Ensino de Rorainópolis disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social, em cumprimento a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

§ 3º A (o) Psicólogo e O(a) Assistente Social integrarão as equipes de multiprofissionais do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a melhoria e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem das crianças/estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino e, na mediação das relações sociais e institucionais.

LEANDRO PEREIRA
DA
SILVA:7184374428
7

Assinado de forma digital por LEANDRO PEREIRA DA SILVA:7184374428
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19842184000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LEANDRO PEREIRA DA SILVA:7184374428
Dados: 2023.05.31 14:43:44 -03'00'





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

§ 4º A (o) Psicólogo e o(a) Assistente Social deverão considerar o disposto na Proposta Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino e das Unidades de Ensino.

§ 5º A (o) Psicólogo e o(a) Assistente Social serão lotados na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, do Município de Rorainópolis.

§ 6º A (o) Psicólogo e O(a) Assistente Social serão nomeados após aprovação em concurso público conforme regras estatutárias e comprovação de regularidade do respectivo conselho profissional.

Art. 2º A (o) Psicólogo e o(a) Assistente Social, juntamente com as equipes de Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Psicopedagogo, contribuirão para:

I – Assegurar o direito de acesso e permanência da criança/estudante nas Unidades de Ensino;

II – Garantir condições de pleno desenvolvimento da criança/estudante, objetivando aprimorar a qualidade da educação escolar em todas as etapa/anos, inclusive com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a alfabetização considerando suas habilidades e competências descritas na BNCC e nos Documentos Curriculares vigentes e aplicáveis na Rede Municipal de Ensino de Rorainópolis;

III – Atuar em processos de ingresso, permanência e aprendizagem da criança/estudante;

IV – Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos ofertados pelo Sistema Municipal de Ensino.

V – Fortalecer a viabilização do direito à educação de crianças/estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, pessoas estrangeiras legalmente residentes no Município de Rorainópolis.

VI – Criar estratégias de intervenção em dificuldades de aprendizagem relacionadas a situações de vulnerabilidade social, quaisquer tipos de violências, uso de drogas lícitas ou ilícitas, gravidez na adolescência;

VII – Realizar acompanhamento das famílias das crianças/estudantes matriculados na rede Municipal de Ensino em situações de ameaça, violação de direitos humanos e sociais;

VIII – Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;

IX – Fortalecer a cultura da promoção à saúde física, mental e social;



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
Trabalhando para todos

Rua Pedro Daniel da Silva, 51 Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF nº
01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07

LEANDRO PEREIRA
DA
SILVA:71843744287

Assinado de forma digital por LEANDRO PEREIRA DA SILVA:71843744287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19842184000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LEANDRO PEREIRA DA SILVA:71843744287
Dados: 2023.05.31 14:44:10 -03'00'



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

X – contribuir na formação continuada dos profissionais da educação da rede pública Municipal de Ensino.

Art. 3º As despesas relacionada à criação dos cargos públicos para Psicólogo e Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis, desta Lei, ocorrerão com a margem específica do Novo Fundeb – 70%.

Art. 4º ficam criadas as vagas para 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Assistente Social para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rorainópolis.

Art. 5º O vencimento básico da carreira do cargo de Psicólogo e Assistente Social corresponde à Classe A descrito na tabela 1 anexo II, parte integrante desta Lei.

§1º Para efeitos de Promoção para a classe seguinte será obedecido o previsto nos Artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei Municipal de Rorainópolis nº 259 de 20 de junho de 2014.

Art. 6º Os anexos I e II são partes integrantes desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 31 de maio de 2023.

**LEANDRO
PEREIRA DA
SILVA:71843
744287**
Leandro Pereira da Silva
Prefeito municipal

Assinado de forma digital por
LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=19842184000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
Dados: 2023.05.31 14:44:39 -03'00'





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO I

Tabela 1

| CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTO – VALORES EM REAIS | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CASSE | A | B | C | D | E | F |
| PSICÓLOGO | 3.850,00 | 4.042,50 | 4.244,63 | 4.456,86 | 4.679,70 | 5.147,67 |
| ASSITENTE SOCIAL | 3.850,00 | 4.042,50 | 4.244,63 | 4.456,86 | 4.679,70 | 5.147,67 |





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

I - JORNADA DE TRABALHO.

a) Carga horária Semanal: 30 horas.

II - REQUISITO PARA PROVIMENTO.

a) **Idade mínima:** 18 anos

b) **Instrução Mínima:** Curso de Graduação em Psicologia com registro no Conselho de Classe e Pós-graduação em Psicologia Escolar/Educacional

III- **DESCRIÇÃO DO CARGO:** atuará junto a (o) Assistente social, Orientador Educacional e as equipes pedagógicas visando atender as necessidades e prioridades definidas pela política da educação, considerando o disposto na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino e das Unidades Educacionais. Sua ação deve considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação, principalmente com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos e da Justiça. O Psicólogo deve promover a (re)formulação, revisão e implementação de atuações mais eficientes para os processos de ensino/aprendizagem, executando ações de atenção primárias na promoção de saúde mental/emocional, realizando orientação e suporte nos casos de dificuldades de ensino/aprendizagem; aglutinar atividades de sucesso advindas das famílias; atuar junto aos processos de inclusão, permanência e evolução educacional; promover junto à comunidade escolar a vinculação dos diversos atores e saberes do processo formativo; favorecer espaços para acolhida das emoções; atuar no enfrentamento da violência escolar; orientar projetos de reflexão sobre carreira profissional; estimular novas perspectivas que promovam a quebra do ciclo de adoecimento mental, entre outras ações de promoção em saúde; apoio e desenvolvimento de estratégias para a formação e orientação de professores na prática escolar, dando suporte para a superação destas dificuldades no processo de ensino e aprendizagem.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

I - JORNADA DE TRABALHO.

a) Carga horária Semanal: 30 horas.

LEANDRO
PEREIRA DA
SILVA:7184374
4287

Assinado de forma digital por
LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs, ou=19847184009165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
Dados: 2023.05.31 14:45:55 -03'00'





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

II - REQUISITO PARA PROVIMENTO.

- a) **Idade mínima:** 18 anos
- b) **Instrução Mínima:** Curso de Graduação em Serviço Social, com registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e Pós-graduação em Serviço Social na Educação/Educacional.

III - DESCRIÇÃO DO CARGO atuará junto a (o) Psicólogo, Orientador Educacional e as equipes pedagógicas visando atender as necessidades e prioridades definidas pela política da educação, considerando o disposto na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino e das Unidades Educacionais. A atuação do(a) Assistente Social possibilitará o atendimento integral aos diversos sujeitos partícipes do processo ensino-aprendizagem, pautada na formulação de respostas para o enfrentamento das dificuldades do cotidiano educacional, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia, dentre outras. Contribuirá com o processo de inclusão e permanência de estudantes com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar. O trabalho da/o assistente social envolverá ações com as famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação, com gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos, com as/os profissionais e as redes que compõem as políticas sociais, as instâncias de controle social e aos movimentos sociais. Ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional. Além disso, realizará planejamento, sistematização, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas da atuação profissional na direção da identificação de demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o seu enfrentamento, considerando as articulações com outras/os profissionais e com a rede de proteção social.



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
Trabalhando para todos

Rua Pedro Daniel da Silva, 51 Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF nº
01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07

LEANDRO
PEREIRA DA
SILVA:71843
744287

Assinado de forma digital por
LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=19842184000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
Dados: 2023.05.31 14:46:45 -03'00'